

Regulamento de Docência Orientada – PPGEF

1 – O “Estágio de Docência” é uma atividade curricular para discentes de pós-graduação que se apresenta como disciplina denominada “Docência Orientada”, sendo definida como a participação de discente de pós-graduação em atividades de ensino na educação superior da UFSM, servindo para a complementação da formação pedagógica dos pós-graduandos.

2 – **Os discentes do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal deverão totalizar dois créditos nessa disciplina**, para integralização curricular.

3 – Para os efeitos desta normativa, serão consideradas atividades de ensino:

3.1 – ministrar um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas que não exceda a trinta por cento do total de aulas da disciplina de graduação;

I – **As aulas teóricas e/ou práticas ministradas na disciplina de graduação pelo discente de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal devem totalizar no mínimo duas (02) horas e no máximo cinco (05) horas;**

3.2. – auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra aula aos discentes;

3.3 – participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;

3.4 – aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários etc.

4 – Por se tratar de atividade curricular a participação dos discentes de pós-graduação, matriculados na disciplina de Docência Orientada, nas atividades de ensino em disciplina de graduação não criará vínculo empregatício, nem será remunerada.

5 – **As atividades de ensino desenvolvidas** pelo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, na realização da Docência Orientada devem ser **desenvolvidas sob a supervisão do Orientador ou Coorientador**.

6 – **A disciplina de Docência Orientada é obrigatório para todos os discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.**

6.1 – O docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência.



7 – As atividades de Docência Orientada deverão ser realizadas em disciplinas de graduação compatíveis com as áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

8 – **É vedado a matrícula e realização de duas disciplinas de Docência Orientada no mesmo semestre.**

Procedimentos para solicitação de Docência Orientada:

1 – O discente deve encaminhar ao Colegiado do PPGEF, o formulário de solicitação de Docência Orientada, devidamente preenchido e com assinaturas originais, conforme modelo constante no site do PPGEF, para apreciação e aprovação do Colegiado.

2 – O discente deve encaminhar sua Solicitação de Docência Orientada até duas semanas antes do período de “oferta de disciplinas”, (constante no Calendário Acadêmico da UFSM), do semestre anterior ao que se matriculará na disciplina de Docência Orientada;

3 – O discente só poderá realizar matrícula em Docência Orientada após a aprovação da sua solicitação de Docência Orientada pelo Colegiado do PPGEF.